PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019

Processo Administrativo n.º 67/2019

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 21/10/2019 às 07h59min do dia 04/11/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 04/11/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 04/11/2019.

LOCAL: <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> "Acesso Identificado no link - licitações" DOTAÇÃO:

Dotaçõe:	3				
o da	Conta da despesa	Funcional programática	The same of the sa	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	. 303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

# **VOLUME II**

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 16/09/2019.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais.

#### Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos Seter de Licitações

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Departamento de Contabilidade

Para: Setor de Licitações

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 16/09/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, num valor previsto de R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 - Secretaria Municipal de Saúde;

001 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2510; 2520; 2530; 2540; 2550; 2560;

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2720; 2730.

002 - Fundo Municipal de Saúde - PAB/SUS;

10.301.0350.2028 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2850;

10.301.0360.2029 - Bloco de Assistência Farmacêutica;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2910; 2915;

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2930; 2932.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 17 de setembro de 2019.

Atenciosamente.

Laurita de Souza Campos Contadora/CRC 045096/O-4

## PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitação

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 17/09/2019.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Michele de Jesus Soares, Secretária Municipal de Saúde, solicitando o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis — leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, num valor máximo previsto de R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 - Secretaria Municipal de Saúde;

001 - Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0320.2025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2510; 2520; 2530; 2540; 2550; 2560;

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2720; 2730.

002 - Fundo Municipal de Saúde - PAB/SUS;

10.301.0350.2028 - Bloco de Atenção Básica - PAB Variável;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2850;

10.301.0360.2029 - Bloco de Assistência Farmacêutica;

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo; 2910; 2915;

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; 2930; 2932.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

foren ashig

PARECER JURÍDICO nº 192/2019

Assunto: Registro de Preço para aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos injetáveis e formulas infantis – leites especiais, por um período de 12 (doze) meses para Secretaria Municipal de Saúde

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para Registro de Preço para aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos injetáveis e formulas infantis — leites especiais, por um período de 12 (doze) meses para Secretaria Municipal de Saúde.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviços, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que "ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...". Corroborando com isso, o Congresso Nacional elaborou a Lei 8.666/93, mais conhecida como Lei de Licitações.

# AAABAAB ATNAS AVON

.0012420	19vissod	011.0	ajuuos			.SI	۸rt.
qενει <u>α</u> ο:	:II 'SI .1 <sub>71</sub>	: '£6/99	9.8 i9J sn o	s está previst	Preço	eb ortsi	gəy (

II - ser processadas através de sistema de registro de preços; O Decreto nº 7.892, em seu art. 7º, assim prevê: A **licitação** para **registro** de preços será realizada na **modalidade** de concorrência, do tipo menor **preço**, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na **modalidade** de pregão, nos nos termos da Lei nº 8.666, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de

mercado. Marçal Justen Filho em Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, (2008, p. 201) traz inclusive a distinção entre o Sistema de

Registro de Preços e a modalidade Pregao:

O pregão é uma modalidade de licitação, enquanto o registro de preços é um sistema de contratações. Isso significa que o pregão resulta num único contrato (ainda que possa ter a execução continuada), enquanto o registro de preços propicia uma série de contratações, respeitados os quantitativos máximos e a observância do período de um ano. Dito de outro modo, o pregão se exaure com uma única contratação, enquanto o registro de preços dá oportunidade a tantas contratações quantas forem possíveis (em face dos quantitativos máximos licitados e do prazo de validade).

Já a Lei 10.520/02, que instituiu o pregão como modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, previu em seu art. 11, a utilização do registro de preços, desde que os entes fizessem tal prescrição em regulamento específico, o que é feito, de maneira geral, por decreto.

000 s

ementos e

5019

1201

NOS

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Por conta de tal inovação, o Decreto Federal 3.931/01 sofreu alteração em seu art. 3°, passando a vigorar da seguinte maneira:

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nos 8.666, de 21 de julho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 4.342, de 23.8.2002).

A escolha da modalidade não á subsumida ao alvitre do Administrador, esta escolha é ato vinculado ao arcabouço normativo, não podendo ele se eximir de observá-lo, sob pena de responsabilidade.

O pregão é uma modalidade bastante utilizada atualmente sob o sistema de registro de preços. As vantagens de sua utilização são enormes, principalmente pelo fato de sua ampla publicidade atrair inúmeros licitantes, o que não ocorre, por exemplo, na modalidade convite. Com o pregão, os licitantes têm a oportunidade de exaurirem suas propostas e, ao final, vence o que conseguir cotar o menor preço.

Diante das considerações acima, por se tratar de um aquisição considerada comum, de produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos

12019

a magaj-

S\$ 500'00

op 0,000,

Jille o

Old-bass

0[0] 00

op oppou

oglas apu

ep Jedioja. op oper-

o' solicito

5018

preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa. São encontrados facilmente no mercado.

O presente processo, poderá se dar pela modalidade pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica, visando registro de preço.

Abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pelo encaminhamento e decisão à autoridade superior.

É o parecer.

Nova Santa Bárbara, 23 de setembro de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica

a sojualin

5102

108/



#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, informações, as bem considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 39/2019, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis - leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 080/2018, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja data a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 24/09/2019.

**Eric Kondo** Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

#### CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações

Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 24/09/2019.

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico n° 39/2019, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao disposto no parágrafo único, art. 38, da Lei n° 8.666/93.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Setor de Licitações

Processo Administrativo nº 067/2019

Pregão Eletrônico nº 039/2019

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Origem: Setor de Licitações.

#### PARECER JURÍDICO № 199/2019

Submete-se a apreciação desta Procuradoria Jurídica, procedimento para Aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 5.450/2005 [para pregão no formato eletrônico] e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

 I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento  II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados, e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

O processo veio a esta Procuradoria Jurídica, devidamente autuado, em um volume, contendo a solicitação da secretaria municipal responsável, após o departamento competente procedeu a pesquisa de preços, a fim de formar diante do que determina a legislação, parâmetros para compor os preços máximos dos produtos a serem adquiridos e da despesa total, o setor contábil indicou dotação orçamentária para fazer frente a despesa pretendida, a procuradoria jurídica emitiu parecer sobre a modalidade a ser adotada, no caso pregão, seja em sua forma presencial ou eletrônica e,

finalmente, a autoridade competente determinou a continuidade do processo e elaboração do edital convocatório.

Denota-se que a minuta do edital seguiu até o presente momento as prescrições da legislação em vigor, em especial da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

Entretanto, este Setor Jurídico entende por bem orientar no sentido de que seja verificado pela Comissão de Pregão, caso para aquisição pretendida, sejam utilizados recursos do Governo Federal ou Governo Estadual, se houve inclusão e se fez constar no Edital Convocatório, Cláusula Anticorrupção, conforme o Art. 5º, IV, da Lei nº 12.846/2013, e, Lei nº 15.608/2007, com suas respectivas alterações, que determinam se conste referida cláusula.

Ademais, tendo em vista a obediência aos dispositivos legais vigentes e as observações aqui constantes, não se verifica ilegalidade ou irregularidade insanáveis quanto ao procedimento, estando o edital convocatório, após a inclusão da Cláusula Anticorrupção aqui solicitada, aprovado por esta Procuradoria Jurídica.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 10, § 1º, da Lei nº 10.480/2002, c/c o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente pela Administração Direta Municipal.

É o parecer.

Atenciosamente.

Nova santa Bárbara, 27 de setembro de 2019.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradoria Jurídica

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2019

Processo Administrativo n.º 67/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço, Por Item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/10/2019 às 07h59min do dia 17/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 17/10/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 17/10/2019.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Preço Máximo: R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: <a href="mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br">licitacao@nsb.pr.gov.br</a>

Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018



Processo Administrativo n.º 67/2019

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o email licitação @nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2018

Processo Administrativo n.º 67/2019

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

deseja	ser	inform	ada	de	.qualquer ou pelo tel/ f	alteração fax:	pelo	e-mail 
			, aos _	/_	/ 2019.			

Carimbo Padronizado da Empresa

Processo Administrativo n.º 67/2019

### <u>LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE</u> <u>E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) (LC 147/2014).</u>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2018, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, destinado ao recebimento de propostas objetivando o REGISTRO DE PREÇOS dos itens relacionado no ANEXO 01 do edital para eventual registro de preço para aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e nº 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e nº 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 02/10/2019 às 07h59min do dia 17/10/2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h29min do dia 17/10/2019. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30min do dia 17/10/2019.

LOCAL: <a href="www.bll.org.br">www.bll.org.br</a> "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico o registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis – leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo 01 do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Termo de Referencia;
ANEXO 02 ANEXO 03 ANEXO 04	Minuta da Ata de Registro de Preços; Exigências para Habilitação; Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO 05	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação;
ANEXU 05	Modelo de deciaração de rato superveriiente impeditivo de nabilitação,
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da
	empresa empregadora;
ANEXO 07	Modelo declaração de não parentesco;
<b>ANEXO 08</b>	Modelo de declaração comprobatória de enquadramento como
	microempresa ou empresa de pequeno porte;
ANEXO 09	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. (www.bll.org.br).

#### 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

#### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), qualificadas como tais nos termos do artigo 3° da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil:
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3097-4600 até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e **inserção** <u>no sistema</u> do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
  - a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor:
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### <u>CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E</u> <u>LEILÕES DO BRASIL</u>

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: <a href="https://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4. Poderão participar da presente Licitação pessoas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação e que atendam a todas as condições exigidas na Lei nº 10.520/02, na Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 Exclusivo ME/EPP.
- 4.5 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.6 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.7 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.8 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

#### **PARTICIPAÇÃO**

4.9 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

- 4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.11 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: <a href="mailto:contato@bll.org.br">contato@bll.org.br</a>, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

#### ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.12 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.13 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.14 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.16 Não serão aceitos lances com valores superiores ao máximo fixado no edital.

  O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;
- **4.17** Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;
- 4.18 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.20 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.21 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema

eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; (FECHAMENTO RANDÔMICO).

- 4.21.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.22 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.23 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.24 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 deste Edital, em até 03 (três) horas após a finalização da etapa de lances, para o email licitacao@nsb.pr.gov.br. O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Setor de Licitações, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 Centro Nova Santa Bárbara PR CEP 86250-000. Fone 43-3266-8100. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.25 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.26 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 17 deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.27 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;
- 4.28 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.29 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

#### 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

785

- O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

#### 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até 03 (três) dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
  - a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
  - **b)** O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
  - c) Especificação completa dos produtos e indicação da marca, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;
  - d) Data e assinatura do representante legal da proponente;
- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o MENOR PREÇO, POR ITEM.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao objeto desta licitação.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

#### 7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM,** observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

- 7.2. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor preço, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo (a) pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor preço.
- 7.3. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro e sua equipe fará nova conferência da proposta vencedora, se constatado que houve falha na análise inicial e a mesma não atende ao que pede o Edital, o vencedor será desclassificado e o próximo licitante de menor preço convocado.
- 7.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 7.5. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 8. HABILITAÇÃO
- 8.1 Conforme ANEXO 03.
- 9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
- 9.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 9.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 9.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 9.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 9.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 9.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br
- 10. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- 10.1. O objeto deste PREGÃO ELETRÔNICO será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora.

- 10.2. Após a declaração dos classificados e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao Prefeito Municipal.
- 10.3. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

#### 11. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 11.1 A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.
- 11.2. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.
- 11.3. Os objetos com as respectivas quantidades entregues deverão estar devidamente especificadas na nota fiscal.

#### PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;
- 12.2. Na Nota Fiscal Eletrônica deverá constar o nome do banco, agência e o N° da conta bancária receptora do depósito e especificado a quantidade de cada medicamento entregue e a data de validade, sendo ainda obrigatório o preenchimento do Código GTIN e dos campos dos Grupos I80 e K das notas fiscais eletrônicas correspondentes. Quando da entrega dos medicamentos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55;

12.3. Dotações orçamentárias:

Dotaçõe	s				
despes	da	Funcional programática		despesa	Grupo da fonte
2019	2510	08.001.10.301.0320.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2019	2520	08.001.10.301.0320.2025	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2530	08.001.10.301.0320.2025	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2540	08.001.10.301.0320.2025	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2550	08.001.10.301.0320.2025	326	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2560	08.001.10.301.0320.2025	327	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2720	08.001.10.301.0320.2025	0	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2730	08.001.10.301.0320.2025	303	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2850	08.002.10.301.0350.2028	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2910	08.002.10.301.0360.2029	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2915	08.002.10.301.0360.2029	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	2930	08.002.10.301.0360.2029	494	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2019	2932	08.002.10.301.0360.2029	498	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

#### 13. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (ANEXO 02) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 13.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e ter apresentado sua proposta final, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazêlo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação.
- 13.3. A efetivação da contratação se caracterizará pela emissão da nota de empenho.
- 13.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 13.5. Os preços relacionados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 13.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do beneficiário da ata, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 13.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 13.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento

enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 14. DA VIGÊNCIA

14.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da mesma, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

#### 15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Aos proponentes que não entregarem os produtos no prazo estipulado, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a Ata de Registro de Preços, não cumprirem os prazos de execução, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:
  - I Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
  - II Cancelamento do registro na Ata;
  - III Advertência:
  - IV Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
  - V Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
  - VI Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 15.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 15.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 15.4. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:
  - I Advertência;
  - II Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total da ata, em caso de recusa do 1.º colocado de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços;
  - III Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da contratação, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
  - IV Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos.

791

- 15.5. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
- 15.6. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

#### 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 16.1. A Beneficiárias da ata devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e de execução do objeto. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 16.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 16.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de a ata vir a ser financiada, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante

adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata.

#### 17 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. Esta Prefeitura reserva-se no direito de optar pela adjudicação à empresa colocada em segundo lugar, e assim, sucessivamente, se a primeira colocada não apresentar os documentos exigidos ou não atender as qualificações do presente edital, sujeitando-se a empresa recusante às penalidades legais cabíveis.
- 17.2. A critério da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a presente licitação poderá ser anulada ou revogada, no todo ou em parte, sem que caiba reclamação ou indenização.
- 17.3. As instruções estabelecidas neste edital de licitação determinam os procedimentos que orientarão o presente processo licitatório até a assinatura da Ata de Registro de Preço. Alegações de desconhecimento destas instruções, bem como das disposições legais acima especificadas, não serão aceitas como razões válidas para justificar quaisquer erros ou divergências encontradas em seus documentos de habilitação e/ou propostas
- 17.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 17.5. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 17.6 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 17.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 17.8 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 17.9 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara;
- 17.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 17.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da entrega dos produtos e quanto à quitação financeira da negociação realizada;

- 17.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 17.13. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos.
- 17.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 17.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 17.16 O valor máximo estimado para este Pregão é de R\$ 288.758,01 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo).
- 17.17. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 30/09/2019.

Eric Kondo Prefeito Municipal

Marco Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro Portaria n° 080/2018

Michele de Jesus Soares Secretária Municipal de Saúde

794

#### ANEXO 01 - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 - OBJETO

#### 1 - OBJETO / JUSTIFICATIVA:

- 1.1 A presente licitação destina-se ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, medicamentos, injetáveis e fórmulas infantis leites especiais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as características descritas neste Termo de Referência e demais anexos;
- 1.2 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

#### 2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/ PREÇO ESTIMADO:

Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1		ABOCATH Nº 20G, caixa com 50 unidades	5,00	СХ	39,74	198,70
TOTA	\L					198,70
Lote:	2 - Lote (	002	•			
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1	4672	ABOCATH Nº 22G, caixa com 50 unidades	15,00	CX	41,43	621,45
TOTA	\L				•	621,45
Lote:	3 - Lote (	003				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	-	ABOCATH Nº 24G, caixa com 50 unidades	5,00	СХ	40,64	203,20
TOTA	\L					203,20

795

Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	and the second of the second o	Preço máximo total
1			3,00	СХ	43,99	131,97
TOTA	\L					131,97
Lote:	5 - Lote (	005				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8089	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA Injetável /ampola. Cartucho com 1 ampola de 1 ml.	50,00	AMP	4,30	215,00
TOTA	AI.					215,00
	6 - Lote (	006				210,00
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço .	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	/serviço 4761	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG SOL.INJ. C/ 5ML CX C/ 100 AMPOLAS	10,00	СХ	82,85	828,50
TOTA	\ <u>I</u>					828,50
	7 - Lote (	007				020,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total
1	969	ACIDO EPSILON - AMINOCAPROICO 500 MG. CX C/ 36 CPR	20,00	CX	30,53	610,60
TOTA	۸L					610,60
Lote:	8 - Lote (	008				
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total
1	-	ACIDO FOSFORICO A 37% + CLORHEXIDINA A 2% (ACID GEL CONDICIONADOR DE ESMALTE E	50,00	UN	3,94	197,00
- 4		DENTINA) SERINGA COM 2,5 ML	1			

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
	do produto /serviço				máximo	máximo total
1	7325	ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG HR, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	10,00	СХ	115,05	1.150,50
TOTA	<b>NL</b>				•	1.150,50
Lote:	10 - Lote	010				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE PARTY OF	Preço máximo total
1	825	ADRENALINA (Epinefrina) solução injetável1mg/mL Caixa contendo 100 ampolas de 1Ml.	5,00	СХ	240,21	1.201,05
TOTA	AL .					1.201,05
Lote:	11 - Lote	011				
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		AGULHA GENGIVAL CURTA 0,30 MM X 22 MM 30 G CX C/ 100 UNDS	40,00	СХ	38,23	1.529,20
TOTA	AL.					1.529,20
Lote:	12 - Lote	012				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4675	AGULHA HIPODERMICA 13x 4, 5 descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, embalagem individual, com cobertura asséptica. deverá constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades		СХ	6,73	201,90
TOTA						201,90
-	13 - Lote		0		·	ln-
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		Preço máximo total

1	4678	AGULHA HIPODERMICA 25x 8 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedencia, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	60,00	сх	7,40	444,00
TOT 4						444.00
TOTA	14 - Lote	014				444,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade .	Unidade	And the second of the second of the second	Preço máximo total
1	-	AGULHA HIPODERMICA 40x12 mm descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, nº do lote, registro ms. cx c/ 100 unidades	30,00	СХ	7,95	238,50
TOTA	AL.					238,50
	15 - Lote	015				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Section (Control to a Control to American Control to	Preço máximo total
1	8530	Aidê 3 (Vitamina D3), 1gota = 200Ul de vitamina D), frasco com 20ml	60,00	FR	57,17	3.430,20
TOTA	AL.					3.430,20
Lote:	16 - Lote	016				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Charles of the Control of the Contro	Preço máximo total
1	397	Álcool etílico - 70% com 1 litro. Caixa com 12 unidades	50,00	СХ	60;35	3.017,50
TOTA	AL.					3.017,50
Lote:	17 - Lote					
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Company of the Compan	Preço máximo total

1	3416	ALGODÃO EM ROLETE 100% HIGIENICO SUPER ABSORVENTE: CONTEM 100 UNIDADES	60,00	UN	3,21	192,60
ТОТА	\L					192,60
Lote:	18 - Lote	018				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade .	And the second s	Preço máximo	Preço máximo total
1	1046	1	4,00	UN	11,78	47,12
ТОТА	۸L					47,12
Lote:	19 - Lote	019				
Item	Código do produto /serviço		Quantidade		Prèço máximo	Preço máximo total
1		ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 cm com fibras 100% algodão cru, com baixo teor de impurezas, em rolos de mantas uniformes, não estéril. Com capa de cola vegetal hipoalergênica aplicada em uma das faces. Tamanho 10 cm x 1 metro. Pcte com 12 unidades	30,00	UN	11,59	347,70
TOTA	1					347,70
	20 - Lote	. 020				047,70
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	The second secon	Committee of the Committee of the State of t	Preço máximo total
1	5994	Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia a proteína de leite de vaca e/ou de soja, sem quadro de problemas gastrointestinais. Possui proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, carboidratos (maltodextrina e lactose) e lipídios (99% de oleos vegetais.). Possui adição de ARA/DHA e Nucleotídeos. Embalagem 400g.		UN	82,64	3.305,60
TOTA	AL.					3.305,60
Lote:	21 - Lote	021				
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	AND THE PERSON NAMED OF TAXABLE PARTY.	Preço máximo total

1	7271	Alimento nutricional completo para nutrição enteral Densidade calórica:	60,00	UN	23,46	1.407,60
		1.2 kcal / ml 1200Kcal por litro; proteínas: 15%; carboidratos: 55%; gorduras: 30%; Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte				
		de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 49% óleo de canola; 44% TCM; 4% mono e diglicerídeos e 03% lecitina de soja. Fonte de fibras: 15g/L; 55% fibra de soja; 28% goma guar parcialmente hidrolisada e 17% inulina. 1000 ml. Sabor: Baunilha.				
TOTA	AL.					1.407,60
Lote:	22 - Lote	022				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6160	Alimento para infância composto lácteo com óleos vegetais e fibras, sem adição de.sacarose, acrescido de DHA e prébióticos, utilização a partir dos dois anos, podendo ser utilizado até os 5 anos de idade. Apresentação lata de 400 gramas.		LATA	30,13	602,60
ΤΟΤΑ	۸L					602,60
Lote:	23 - Lote	023			•	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		ALOPURINOL 100 MG	1.000,00	CPR	0,13	130,00
ТОТА	AI.					130,00
	24 - Lote	024				1.00,00
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	-	AMINOFILINA 24 mg/ml solução injetável embalagem com 50 ampolas de 10 ml	8,00	СХ	62,05	496,40

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1		ANTISSÉPTICO ÁLCOOL GEL 70% + hidratante glicerina gel 5000 ML	20,00	UN	45 <sub>.</sub> 45	909,00
TOTA	<b>NL</b>		2			909,00
Lote:	26 - Lote	026				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1		ANTISSÉPTICO TÓPICO 1000 ML	20,00	UN	30,71	614,20
TOTA	۸L					614,20
Lote:	27 - Lote	027			1 -5	
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8065		1,00	UN	51,05	51,05
TOTA	L 28 - Lote	028			•	51,05
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1		ATADURA DE CREPOM DE 10 CM de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confecicionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.		PCTE	8,78	4.390,00
TOTA						4.390,00
	29 - Lote	P	0	11-1-1	D	Dec
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		Preço máximo total

1	1047	ATADURA DE CREPOM DE 15 CM	230,00	PCTE	14,32	3.293,60
		de largura por 1.80 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confecicionada				
		em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que				
		impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de				
		forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.				
ГОТА	\L					3.293,60
_ote:	30 - Lote	030				
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Control State Control State Control Co	Preço máximo total
1	1049	ATADURA DE CREPOM DE 20 CM de largura por 1.8 m de comprimento contendo no mínimo 13 fios cm2, pacote c/ 12 unidades, confecicionada em algodão cru ou componente sintético, bordas com acabamento que impeça o desfiamento, elasticidade adequada, erolada uniformemente de forma contínua e cilíndrica, ná estéril, embalagem individual e com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, nº do lote, registro MS.		РСТЕ	17,40	3.480,00
ГОТА						3.480,00
	31 - Lote			1		<b>I</b>
tem	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Part Control of the Control of the Control	Preço máximo total
1	5900	BAMIFILINA 300 MG CX C/ 20 CPR	50,00	СХ	27,95	1.397,50
ГОТА	\L					1.397,50
_ote:	32 - Lote	032				Taller I
tem	Código do produto	Nome do produto/serviço .	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	/serviço					

1	4693	BANDAGEM INFANTIL para uso após punção venosa ou injeções.	5,00	СХ	24,50	122,50
		Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, com desenhos infantil - Esterilizadas: por óxido de zinco- Formato redondo; -25 mm.Hipo- alérgica. Caixa com 500 unidades				
TOTA	\L					122,50
Lote:	33 - Lote	033			- 12	, , ,
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	Preço máximo total
1	8060	BIOMBO ODONTOLÓGICO RETO COM VISOR biombo de chumbo com blindagem de 1mmPb.	1,00	UN	3.776,0 5	3.776,05
TOTA	AL 34 - Lote	024				3.776,05
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidada	Preco	Preço
tem	do produto		Quantidade	Omdade		
4	/serviço 4698		250,00	UN	4,20	1.050,00
1	4090	ML confeccionada com material laminado plástico de PVC atóxico, termo soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra leitosa, sistema de válvula anti refluxo, alça plástica resistente, tipo óculos para sustentação e manipulação, tubo extensor com aproximadamente 110 cm, diâmetro interno de 7mm, com sistema de corta fluxo, tendo em sua extremidade conector universal e tampa, com ponto auto retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem, clampoclusor dentado, esterelizado a oxido de etleno.		OIN	4,20	1.030,00
TOTA						1.050,00
MINISTER OF STREET	35 - Lote			1	ln.	n
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	The second secon	Preço máximo total
1	837	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ml solução de inalação c/ 20ml	100,00	UN	3,39	339,00



TOTAL 339,00 Lote: 36 - Lote 036 Item Código Nome do produto/serviço Quantidade Unidade Preço Preço máximo máximo produto total /serviço 5670 BROMIDRATO DE FENOTEROL 30,00 UN 5.18 155,40 5mg/ml uso oral e analatório gotas. 20 TOTAL 155,40 Lote: 37 - Lote 037 Quantidade Unidade Preço Código Nome do produto/serviço Preço máximo máximo produto total /serviço Bromoprida 4mg/mL, solução oral 300,00 FR 2.84 852,00 8533 gotas TOTAL 852,00 Lote: 38 - Lote 038 Preco Código Nome do produto/serviço Quantidade Unidade Preço máximo máximo do total produto /serviço 6.00 CX 55,73 334,38 8090 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20mg/ml Solução Injetável, caixa contendo 50 ampolas de 1mL. 334,38 TOTAL Lote: 39 - Lote 039 Quantidade Unidade Preço Preço Código Nome do produto/serviço máximo máximo do total produto /serviço UN 9.95 99,50 7476 CABO PARA ESPELHO de aco. 10,00 inoxidável autoclavável. 99,50 TOTAL Lote: 40 - Lote 040 Unidade Preço Preço Código Nome do produto/serviço Quantidade máximo máximo do total produto /serviço 2726 CARBAMAZEPINA CR 400 MG CX. CX 130,00 45,08 5.860,40 C/ 20 CPR TOTAL 5.860,40

Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1	4700	CATETER NASAL TIPO OCULOS medida única, esterilizado a raio gamma, em balado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, marca, data de fabricação e validade	200,00	UN	1,15	230,00
TOTA	AL					230,00
Lote:	42 - Lote	042				
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	and the state of t	Preço máximo total
1	8093	Ceftriaxona Sódica 1 grama injetável via intravenosa + ampola de diluente 3,5 ml.	1.000,00	UN	15,36	15.360,00
TOTA						15.360,00
Lote:	43 - Lote					
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	and the second of the second of the second	Preço máximo total
1	8094	CETOPROFENO 50 MG/ML em embalagens contendo 48 ampolas de 2 mL, via Intramuscular	12,00	СХ	67,45	809,40
TOTA	ΔI.					809,40
	44 - Lote	044	-			000,10
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8536	Cinarizina 25 mg, caixa com 30 comprimidos	300,00	СХ	6,80	2.040,00
TOTA	<b>AL</b>					2.040,00
Lote:	45 - Lote	045	5		•	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	4703	CINTO ARANHA com fitas de nylon altamente resistente. Presilhas em velcro. Cintas móveis com regulagem	1,00	UN	126,04	126,04
		de comprimento. Cores individuais para facilitar a imobilização de vítimas. Desenho padronizado para aplicação em pranchas de imobilização				
TOTA	AI.					126,04
	46 - Lote	046				120,04
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8537	Citalopram 20 mg, caixa com 30 comprimidos	200,00	СХ	19,42	3.884,00
TOTA	<b>AL</b>		=			3.884,00
THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	47 - Lote				•	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8095	CITRATO DE FENTANILA 50mcg/mL. Caixa contendo 50 ampolas de 2mL	4,00	СХ	57,45	229,80
TOTA	λL					229,80
Lote:	48 - Lote	048				
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
	do produto /servico					total
1		Clonazepan 0,5 mg, caixa com 30 comprimidos	100,00	СХ	5,38	total 538,00
	produto /serviço 8539		100,00	СХ	5,38	
TOTA	produto /serviço 8539	comprimidos	100,00	СХ	5,38	538,00
TOTA	produto /serviço 8539 AL 49 - Lote Código do produto	049 Nome do produto/serviço	100,00  Quantidade			538,00 538,00 Preço
TOTA Lote: Item	produto /serviço 8539 AL 49 - Lote Código do	049 Nome do produto/serviço		Unidade	Preço	538,00 538,00 Preço máximo
TOTA Lote: Item	produto /serviço 8539 AL 49 - Lote Código do produto /serviço 853	049 Nome do produto/serviço  CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	Quantidade	Unidade	Preço máximo	538,00 538,00 Preço máximo total
TOTA Lote: Item	produto /serviço 8539 AL 49 - Lote Código do produto /serviço 853	O49 Nome do produto/serviço  CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% injetável ampola com10 ml.	Quantidade	Unidade	Preço máximo	538,00 538,00 Preço máximo total 8,50

1	6899	CLORETO DE SÓDIO 20% solução injetável, ampola com 10 ml	25,00	UN	0,35	8,75
TOTA						8,75
100000	51 - Lote		-	1		
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4702	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% frasco 1000ml.	10,00	UN	21,83	218,30
TOTA	<b>AL</b>				•	218,30
Lote:	52 - Lote	052				
ltem	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8693	Cloridrato de Amiodarona 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, caixa com 50 ampola 3ml.	12,00	FR	16,44	197,28
TOTA	AL .					197,28
Lote:	53 - Lote	053				
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Charles and the state of the st	Preço máximo total
1	8096	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50mg/ml solução injetável, ampola 3ml, Caixa com 50 ampola 3ml.	3,00	СХ	100,30	300,90
TOTA	\L				•	300,90
Lote:	54 - Lote	054		-		
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1	4772	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG/COMPRIMIDOS COM 30 COMPRIMIDOS	120,00	CX	9,20	1.104,00
TOTA	λL					1.104,00
Lote:	55 - Lote	055			*	
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	The second secon	Preço máximo total
1		CLORIDRATO DE DOPAMINA 10 mi	100,00	AMP	1,87	187,00

TOTA	AL					187,00		
Lote:	56 - Lote	9 056			To the second			
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade		Preço máximo total		
1	4775	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML ampola com 2 ml cx com 25 ampolas	6,00	СХ	59,81	358,86		
TOTA	1200		y)			358,86		
Lote:	57 - Lote							
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	All the last of th	Preço máximo total		
1	8337	Cloridrato de Prometazina 25mg/ml, solução injetável caixa com 100 ampolas de 2 mL	8,00	СХ	201,25	1.610,00		
TOTAL								
Lote:	58 - Lote	058						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	4778	CLORIDRATO DE RANITIDINA 50MG/2ml c/ 50 ampolas DE 2 ml.	50,00	СХ	29,69	1.484,50		
TOTA	AL.			7.	×	1.484,50		
Lote:	59 - Lote	059						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço .	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	-	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 1% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% Solução oftálmica estéril	15,00	UN	9,51	142,65		
TOTAL 1								
	60 - Lote			1				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total		
1	4813	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	40,00	UN	3,51	140,40		
TOTA	AL.					140,40		

tem	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	Preço máximo total
1	4704	COLETOR DE PERFUROCORTANTE 13 LITROS material descartável, local para descarte de agulhas, lâminas e outros materiais contaminados perfurantes e cortantes descartáveis; - total proteção contra perfuração e vazamento de fluidos; - exigido pela vigilância sanitária; - maior proteção para profissionais e pessoal de limpeza. * características técnicas: - cor externa: amarela, com dizeres em preto; - fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo ipt;		UN	4,45	534,00
TOTA					•	534,00
	62 - Lote		14	I	L	L
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	THE RESERVE THE PARTY OF THE PA	Preço máximo total
1	5991	Complemento alimentar lácteo para crianças Fornece carboidratos, proteínas e todos os nutrientes necessários para complementar a alimentação diária, além de L-carnitina, colina e inositol. Não contém glúten. Alimentação de crianças com maus hábitos alimentares e/ou que necessitam de um aporte maior de nutrientes. Carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose). Sabores: morango, chocolate ou baunilha. Embalagem 350 a 380g.	20,00	UN	23,06	461,20
TOTA						461,20
	63 - Lote			T		
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	4781	COMPLEXO B injetável cx c/100 amp.	50,00	СХ	108,19	5.409,50
				and the second s		

Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1	4711	COMPRESSA DE GAZE hidrófila 7.5x 7.5 cm com densidade de 11 fios/cm2, confeccionada em tecido 100% algodão, de cor branca, isento de impurezas, apresentando-se em 8 camadas e 5 dobras (para dentro) tramado no tecido, não estéril, pacotes c/ 500 compressas	1.600,00	PCTE	19,41	31.056,00
TOTA	\L					31.056,00
	65 - Lote	065				10.1.000,00
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Contract to the second second	Preço máximo total
1	8687	Conjunto de Máscara de Oxigênio Adulto para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; mascara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	10,00	CJ	11,49	114,90
TOTA	\L					114,90
Lote:	66 - Lote	066				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total
1	8688	Conjunto de Máscara de Oxigênio Pediátrica para Nebulização sendo: Corpo e copo em material inquebrável; mascara em silicone atóxico; Injetor de polipropileno; Conexões de extensão adaptável em qualquer sistema propulsor de oxigênio ou ar; Extensão em tubo de PVC maleável, atóxico e 1,3m de comprimento.	10,00	CJ	11,08	110,80
TOTA						110,80
	67 - Lote		la	1		
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade .	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

1	8694	Decanoato de Haloperidol 50mg/ml, solução injetável caixa com 5 ampolas de 1ml.	10,00	CX	93,36	933,60
TOTA						933,60
-	68 - Lote					
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Control of the Contro	Preço máximo total
1	6959	DETERGENTE DE USO PROFISSIONAL PARA ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES Embalagem 1000 ml	30,00	UN	17,18	515,40
TOTA						515,40
Lote:	69 - Lote	069		,		
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço .	Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1	4780	DEXAMETASONA SOLUÇÃO OFTALMICA FR. C/ 5 ML	20,00	FR	8,14	162,80
TOTA	AL.		•			162,80
Lote:	70 - Lote	070			(3 1)	
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	A COMPANY OF THE PARTY OF THE P	Preço máximo total
1	7134	DIAZEPAM 10 mg/ml, solução injetável, caixa com 100 ampolas de 2 ml	6,00	СХ	94,33	565,98
TOTA	AL .		*		= -	565,98
Lote:	71 - Lote					
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade		Preço máximo total

	5995	Dieta (fórmula infantil) semi-elementar	20,00	UN	116,66	2.333,20
		e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, LCPufas (ARA e DHA) e				
		de peixe, maltodextrina, vitaminas, minerais e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten.				
		Alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do				
		leite de vaca e/ou de soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem terapia		-		
		nutricional com dieta ou fórmula semi- elementar e hipoalergênica. Embalagem de 400 gr				
TOTA				2 .		2.333,20
Lote:	72 - Lote	072				
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Challe College of the Control of the	Preço máximo total
1	4785	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 1ML 50 + 50MG/ml	10,00	СХ	235,33	2.353,30
		injetável caixa com 100 amp.		L		
						2.353,30
Lote:	73 - Lote	073				
Lote:	73 - Lote Código do produto	073 Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		2.353,30 Preço máximo total
Lote:	73 - Lote Código do	073 Nome do produto/serviço	Quantidade 5,00	Unidade		Preço máximo
Lote: Item	73 - Lote Código do produto /serviço 967	Nome do produto/serviço  Dimenidrato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, solução injetável uso endovenoso, caixa de 100			máximo	Preço máximo total
Lote: Item	73 - Lote Código do produto /serviço 967	Nome do produto/serviço  Dimenidrato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, solução injetável uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml.			máximo	Preço máximo total 1.962,50
Lote: Item	73 - Lote Código do produto /serviço 967  AL 74 - Lote Código do produto	Nome do produto/serviço  Dimenidrato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, solução injetável uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml.		СХ	máximo 392,50	Preço máximo total 1.962,50 Preço
1 TOTA	73 - Lote Código do produto /serviço 967  AL 74 - Lote Código do	Nome do produto/serviço  Dimenidrato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml, solução injetável uso endovenoso, caixa de 100 ampolas de 10 ml.	5,00	CX	máximo 392,50 Preço	Preço máximo total 1.962,50 1.962,50 Preço máximo



Item Código Nome do produto/serviço Quantidade Unidade Prèco Preco máximo máximo produto total /serviço 8696 Dinitrato de isossorbida 5mg, caixa 30.00 CX 7,78 233,40 com 30 comprimido sublingual. TOTAL 233,40 Lote: 76 - Lote 076 Código Nome do produto/serviço Item Quantidade Unidade Preco Preco do máximo máximo produto total /serviço 932 DIPIRONA 500 MG/ML INJETÁVEL 30,00 CX 60.67 1.820.10 Ampola com 2 ml. Caixa com 100 ampolas TOTAL 1.820,10 Lote: 77 - Lote 077 Código Nome do produto/serviço Unidade Preco Quantidade Preço do máximo máximo total produto /serviço 8697 СХ 5.00 157,36 786.80 Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona 5mg/ml + 2mg/ml, suspensão injetável, caixa com 25 amplas de 1ml 786.80 TOTAL Lote: 78 - Lote 078 Unidade Preço Código Nome do produto/serviço Quantidade Preço máximo máximo do total produto /serviço CX 50.76 8698 Diproprinato de beclometasona 400 10,00 507,60 mcg/ml. suspensão estéril para inalação, embalagens com 10 flaconetes contendo 2 ml cada. 507.60 TOTAL Lote: 79 - Lote 079 Código Nome do produto/serviço Quantidade Unidade Preco Preço Item máximo máximo total produto /serviço 8550 CX 5,87 293.50 Domperidona 10mg, caixa com 30 50,00 comprimidos 293,50 TOTAL Lote: 80 - Lote 080

ltem	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	the state of the s	Preço máximo total
1	872	ENALAPRIL (MALEATO) 5 MG	3.000,00	CPR	0,22	660,00
TOTA						660,00
	81 - Lote			P.S. S.		
ltem	do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8067	ENVELOPE AUTO-SELANTE15cm X 25cm esterilização em Autoclave caixa com 100 unds.	100,00	СХ	29,48	2.948,00
TOTA		002				2.948,00
-	82 - Lote		Oughtided-	I Inidada	Droco	Droce
Item	do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total
1	4720	EQUIPO MACROGOTAS PARA SORO com câmara de gotejamento flexível e transparente (relação 20 gotas/ml), ponta perfurante (penetrador) para adaptação em frasco (ampolas) bolsas, protetor da ponta perfurante (penetrador), pinça rolete, tubo flexível transparente, conector luer macho (encaixe por pressão), protetor do conector. estéril, descartável, embalado individualmente com dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, nº do lote, registrado ms., de acordo com as normas da abnt	4.000,00	UN	1,27	5.080,00
TOTA	AL 83 - Lote	083				5.080,00
Item		Nome do produto/serviço .	Quantidade	Unidade	Preco	Preço
кот	do produto /serviço		Quantidade	Jillaade	The second second second second second	máximo total

1	6153	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL MACRO Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral Perfurador para conexão ao recipiente de solução,	2.000,00	UN	1,11	2.220,00
		pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização Cor azul (específica para produtos de nutrição enteral); -Estéril; -Atóxico; - Apirogênico.				
TOTA	AL.					2.220,00
Lote:	84 - Lote	084				,
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1	6447	ESPÁTULA EM MADEIRA (ABAIXADOR DE LÍNGUA) pacote com 100 unidades	50,00	UN	3,40	170,00
TOTA		205				170,00
	85 - Lote			I	L	
tem	do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	3437		20,00	UN	7,75	155,00
TOTA						155,00
	86 - Lote		0	l toda da	D	n
tem	do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	máximo	Preço máximo total
1		ETER EM FRASCO C/ 1000 ML	5,00	UN	33,03	165,15
ТОТА						165,15
_ote:	87 - Lote					
tem	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Committee of the Commit	Preço máximo

1	8080	EXTENÇÃO DE OXIGÊNIO 2 METROS Extensãp em PVC; transparente; compatível com cilindros e concentradores de oxigênio; com conectores universais nas extremidades.	4,00	UN	13,01	52,04
TOTA	AL.					52,04
Lote:	88 - Lote	088			=	
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1		FENITOÍNA SÓDICA 50mg/ml, Solução injetável, caixa com 50 <sup>-</sup> ampolas.	1,00	СХ	165,62	165,62
TOTA	AL.				* I	165,62
Lote:	89 - Lote					
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1	8104	FENOBARBITAL SÓDICO 200mg/ml Solução Injetável, caixa com 50 ampolas de 2ml.	2,00	СХ	116,82	233,64
TOTA	AL.					233,64
Lote:	90 - Lote	090				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	- Description - Properties Inc.	Preço máximo total
1		FERROCARBONILA 120 MG+ ASSOCIAÇÕES BLISTER COM 45 COMPRIMIDOS	12,00	CX	29,52	354,24
TOTA	<b>AL</b>					354,24
Lote:	91 - Lote	091				
	THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade		Preço máximo total
Item	do produto /servico					
Item			10,00	UN	25,89	258,90

Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	hands marriaged and design to the	Preço máximo total
1	5651	FIO DE SUTURA 2-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	2,00	СХ	39,17	78,34
TOTA	<b>AL</b>					78,34
Lote:	93 - Lote	093				
ltem	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade .	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6891	FIO DE SUTURA 3-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,0 cm - 3/8 triangular) com 24 unidades.	5,00	СХ	35,36	176,80
TOTA						176,80
NO. OF THE OWNER, WHEN	94 - Lote					
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8689	FIO DE SUTURA 4-0 mononylon fio 45cm (agulha 2,5cm 3/8 triangular) com 24 unidades.	21,00	СХ	35,42	743,82
TOTA	AL.					743,82
	95 - Lote	095				,
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade .	Promised A Control of the State of	Preço máximo	Preço máximo total
1	6462	FIO DE SUTURA CATGUT CRAMADO 3-0 (Agulha 1/2 - 2,0 cm) com 24 unidades	1,00	СХ	126,49	126,49
TOTA	AL.					126,49
Lote:	96 - Lote	096				
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	8071	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 (Agulha 1/2 - 3,0cm) com 24 · unidades	1,00	СХ	86,80	86,80

Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade		Preço máximo total
1	8072	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 (Agulha 1/2 - 3,0cm) com 24 unidades	1,00	СХ	93,11	93,11
TOTA	AL.					93,11
	98 - Lote	998		e og		00,11
Item	Código do produto /serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	6461	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 (Agulha 1/2 - 2,0cm) com 24 unidades	1,00	СХ	90,22	90,22
TOTA	ΔI					90,22
_	99 - Lote	099				90,22
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Produced to the August State of the State of	Preço máximo total
1	3441	FIO DE SUTURA DE SEDA ESTERIL Nº 4/0 CX C/24 45 CM Fio não absorvível e estéril. Composta por agulha de aço inoxidável acoplada a um fio de seda multifilamentar. É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas. Produto de uso único. Descartar suturas abertas e não utilizadas. Não re-esterilizar	40,00	СХ	40,98	1.639,20
TOTA	1				*	1.639,20
	100 - Lot	te 100				11.000,20
Item		Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1		FITA AUTOCLAVE 19mm x 30m ·	60,00	UN	4,77	286,20
TOTA						286,20
CONT. OF STREET	101 - Lot					
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade .	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total